



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1154/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a Proposta de Projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hemocentro e Hemorrede Pública Estadual.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde